



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2026
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2026
LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01/04/2021

RETIFICAÇÃO 002

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para gestão integral e a execução das atividades hospitalares ambulatoriais no âmbito dos serviços do sistema único de saúde – SUS junto ao HCJ - Hospital de Caridade de Jaguari-RS, compreendendo serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, cirurgias, serviços de urgência / emergência, Unidade de Cuidados Prolongados – UCP e demais serviços necessários ao funcionamento da unidade hospitalar visando à garantia da atenção integral à saúde dos referidos usuários.

RETIFICA-SE o TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital, nos seguintes itens e subitens:

Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

.....

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

1.1.1. SERVIÇOS E ESTRUTURA EXISTENTE: O HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI - HCJ, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 910, localizado no município de Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, o prédio possui área total construída de 3.137,30 m². O Hospital de Caridade de Jaguari está cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob número 2244152, como atividade ambulatorial e Hospitalar com nível de atenção de baixa e média complexidade. Atualmente contempla atendimentos ambulatoriais, pronto atendimento urgência/emergência, sala de especialidades, ressalta-se que possui sala e equipamento moderno de Raio-x com funcionamento 24h semanais, sala de procedimentos, eletrocardiograma, sala de mamografia, sala de ultrassonografia, possui também bloco cirúrgico instalado e em funcionamento, possui também CME tipo II, lavanderia, copa/cozinha e demais espaços administrativos com equipe de trabalho e demais serviços terceirizados para a execução dos atendimentos pactuados, bem como uma Unidade de Cuidados Prolongados – UCP.

1.2. DEMAIS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

1.2.1. O HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI – HCJ, dispõe de instalações físicas para instalação de equipamentos necessários para atendimento da população. Dentre as demandas necessárias e no decorrer da contratação a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, instalar, disponibilizar e colocar em pleno funcionamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, o equipamento de tomografia computadorizada nas dependências do Hospital, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento do equipamento tomógrafo, sua instalação, configuração, testes, manutenção, assistência técnica e demais recursos técnicos operacionais e de pessoal necessários ao seu adequado funcionamento e a efetiva prestação do serviço contratado. As adequações, reformas, obras, construções, instalações e demais intervenções de natureza física que se mostrarem necessárias para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do equipamento de tomografia computadorizada serão de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, na condição de proprietário do imóvel onde se encontra instalado o Hospital de Caridade de Jaguari – HCJ, observadas as exigências técnicas, sanitárias, de segurança e de proteção radiológica aplicáveis. Caberá à **CONTRATADA**, previamente à instalação do equipamento, apresentar ao **MUNICÍPIO** e ao HCJ as especificações técnicas, plantas, projetos, memoriais, requisitos de infraestrutura e demais informações necessárias à execução das adequações físicas indispensáveis à instalação e ao funcionamento do tomógrafo. A **CONTRATADA** será responsável pelo equipamento e por seu adequado funcionamento após a disponibilização da infraestrutura necessária, não lhe sendo imputadas as obras e adequações estruturais de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, desde que tais intervenções tenham sido previamente solicitadas e especificadas pela **CONTRATADA** e sejam executadas em conformidade com os requisitos técnicos por ela apresentados. A **CONTRATADA** é responsável por todos os custos decorrentes da implantação, manutenção e operação do serviço de tomografia, incluindo contratação de profissionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários, despesas administrativas, manutenção de equipamentos, insumos e demais despesas correlatas, correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** qualquer responsabilidade solidária, subsidiária ou complementar por tais obrigações. O serviço de tomografia será considerado atividade autônoma e independente do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, não integrando os serviços custeados pelos repasses financeiros mensais realizados pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**. O **MUNICÍPIO** poderá, conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária, contratar e adquirir exames de tomografia da **CONTRATADA** mediante instrumento próprio ou autorização específica, observadas as normas legais aplicáveis, sendo que os respectivos pagamentos não integrarão os



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

repasse financeiros ordinários previstos neste ajuste. Fica expressamente autorizada à **CONTRATADA** a exploração econômica do serviço de tomografia, podendo realizar exames particulares, firmar contratos ou convênios com operadoras de saúde, entidades públicas ou privadas, bem como atender pacientes encaminhados por outros Municípios ou instituições, percebendo integralmente as receitas decorrentes dessas atividades. A exploração do serviço de tomografia pela **CONTRATADA** não gerará ao **MUNICÍPIO** qualquer obrigação financeira adicional, participação em receitas, responsabilidade por passivos operacionais ou garantia de demanda mínima de exames.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

.....

2.4. Constituem ainda fundamentos legais: Art. 196, 197 e 198 da CF/1988; Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 14.133/2021 e alterações; Resoluções RDC da ANVISA (RDC nº 50/2002, RDC nº 306/2004, RDC nº 302/2005, RDC nº 222/2018); Normas Regulamentadoras (NR-1, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-24, NR-32); Resoluções CFM e COREN; demais normas aplicáveis.

.....

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO:

.....

13.1.27. Disponibilizar equipe composta por profissionais (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem), para realização dos serviços de acompanhamento a pacientes junto a Ambulância, quando em deslocamento para outros centros de referência para realização de exames, consultas especializadas, internações. A ambulância e o motorista serão por conta do **MUNICÍPIO**; A equipe composta de profissionais necessária para o acompanhamento do paciente será por conta de empresa **CONTRATADA**.

.....

13.1.32. A **CONTRATADA** deverá garantir médico plantonista presencial nas 24 horas (porta aberta), médico internista responsável pela rotina hospitalar e interno da unidade, e médico UCP com 20 horas semanais, distribuídas 2ª a 6ª-feira), em regime horizontal. Especialidades: anestesiologia, clínica médica e cirurgia geral, conforme demanda.

13.1.33. A **CONTRATADA** deverá garantir equipe: Médico (20h/semana); Enfermeiro (60h/semana); Técnico de enfermagem 24h/dia); Assistente social (20h/semana); Fisioterapeuta (60h/semana); Psicólogo (20h/semana); Fonoaudiólogo (30h/semana).

RETIFICA-SE o ANEXO A do TERMO DE REFERÊNCIA, nos seguintes itens e subitens:

Leia-se:

.....

ANEXO A

PROPOSTA TÉCNICA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

.....

2.1.1 EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE – 70 PONTOS

Item	Experiência Comprovada	Pontuação Máxima por item	1 a 2 anos	3 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 8 anos	Acima de 8 anos
01	Gestão de serviços de saúde hospitalar com mais de 100 leitos*	40	7	14	21	28	40
02	Gestão de serviços de saúde hospitalar de 50 a 100 leitos*	20	4	7	12	14	20

*Obs.: Gestão de serviços de saúde em estabelecimento hospitalar com capacidade superior a 100 leitos, admitindo-se, para fins de enquadramento, o somatório dos leitos de outras unidades hospitalares gerenciadas pela mesma empresa concorrente.

.....



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

2.2.1 QUALIDADE ASSISTENCIAL – 18 PONTOS

A licitante deverá comprovar a adoção de protocolos e práticas de segurança do paciente mediante apresentação de declarações e dos respectivos protocolos institucionais.

.....

2.3.1 FLUXOS ASSISTENCIAIS – 12 PONTOS

A licitante deverá comprovar a utilização efetiva dos seguintes fluxos assistenciais em serviços anteriormente gerenciados.

A comprovação ocorrerá mediante apresentação de manuais, protocolos operacionais, procedimentos internos e declaração.

RETIFICA-SE a MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - ANEXO VI do edital, nos seguintes itens e subitens:

Leia-se:

.....

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0...../2026

Leia-se:

.....

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

11.1.1. SERVIÇOS E ESTRUTURA EXISTENTE: O HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI - HCJ, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 910, localizado no município de Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, o prédio possui área total construída de 3.137,30 m². O Hospital de Caridade de Jaguari está cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES sob número 2244152, como atividade ambulatorial e Hospitalar com nível de atenção de baixa e média complexidade.

Atualmente contempla atendimentos ambulatoriais, pronto atendimento urgência/emergência, sala de especialidades, ressalta-se que possui sala e equipamento moderno de raio-x com funcionamento 24h semanais, sala de procedimentos, eletrocardiograma, sala de mamografia, sala de ultrassonografia, possui também bloco cirúrgico instalado e em funcionamento, possui também CME tipo II, lavanderia, copa/cozinha e demais espaços administrativos com equipe de trabalho e demais serviços terceirizados para a execução dos atendimentos pactuados, bem como uma Unidade de Cuidados Prolongados – UCP.

1.2. DEMAIS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

1.2.1. O HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI – HCJ, dispõe de instalações físicas para instalação de equipamentos necessários para atendimento da população. Dentre as demandas necessárias e no decorrer da contratação a **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, instalar, disponibilizar e colocar em pleno funcionamento, no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, o equipamento de tomografia computadorizada nas dependências do Hospital, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento do equipamento tomógrafo, sua instalação, configuração, testes, manutenção, assistência técnica e demais recursos técnicos operacionais e de pessoal necessários ao seu adequado funcionamento e a efetiva prestação do serviço contratado. As adequações, reformas, obras, construções, instalações e demais intervenções de natureza física que se mostrarem necessárias para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento do equipamento de tomografia computadorizada serão de responsabilidade do **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, na condição de proprietário do imóvel onde se encontra instalado o Hospital de Caridade de Jaguari – HCJ, observadas as exigências técnicas, sanitárias, de segurança e de proteção radiológica aplicáveis. Caberá à **CONTRATADA**, previamente à instalação do equipamento, apresentar ao **MUNICÍPIO** e ao HCJ as especificações técnicas, plantas, projetos, memoriais, requisitos de infraestrutura e demais informações necessárias à execução das adequações físicas indispensáveis à instalação e ao funcionamento do tomógrafo. A **CONTRATADA** será responsável pelo equipamento e por seu adequado funcionamento após a disponibilização da infraestrutura necessária, não lhe sendo imputadas as obras e adequações estruturais de responsabilidade do **MUNICÍPIO**, desde que tais intervenções tenham sido previamente solicitadas e especificadas pela **CONTRATADA** e sejam executadas em conformidade com os requisitos técnicos por ela apresentados. A **CONTRATADA** é responsável por todos os custos decorrentes da implantação, manutenção e operação do serviço de tomografia, incluindo contratação de profissionais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, securitários, despesas administrativas, manutenção de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

equipamentos, insumos e demais despesas correlatas, correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** qualquer responsabilidade solidária, subsidiária ou complementar por tais obrigações. O serviço de tomografia será considerado atividade autônoma e independente do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, não integrando os serviços custeados pelos repasses financeiros mensais realizados pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**. O **MUNICÍPIO** poderá, conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária, contratar e adquirir exames de tomografia da **CONTRATADA** mediante instrumento próprio ou autorização específica, observadas as normas legais aplicáveis, sendo que os respectivos pagamentos não integrarão os repasses financeiros ordinários previstos neste ajuste. Fica expressamente autorizada à **CONTRATADA** a exploração econômica do serviço de tomografia, podendo realizar exames particulares, firmar contratos ou convênios com operadoras de saúde, entidades públicas ou privadas, bem como atender pacientes encaminhados por outros Municípios ou instituições, percebendo integralmente as receitas decorrentes dessas atividades. A exploração do serviço de tomografia pela **CONTRATADA** não gerará ao **MUNICÍPIO** qualquer obrigação financeira adicional, participação em receitas, responsabilidade por passivos operacionais ou garantia de demanda mínima de exames.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

10.1.14. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, instalar, disponibilizar e colocar em pleno funcionamento, no prazo máximo prazo máximo de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente termo de contrato, Equipamento Tomógrafo 16 canais, 2018 ou superior, estrutura tecnológica e de recursos humanos terceirizados nas dependências do Hospital, responsabilizando-se integralmente pelo fornecimento do equipamento tomógrafo, sua instalação, configuração, testes, manutenção, assistência técnica e demais recursos técnicos operacionais e de pessoal necessários ao seu adequado funcionamento e a efetiva prestação do serviço contratado, sendo que estes custos correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, sendo atividade autônoma do plano de trabalho. Fica autorizada a exploração econômica do serviço (exames particulares, convênios), sem ônus adicional ao **MUNICÍPIO**.

10.1.32. A **CONTRATADA** deverá garantir médico plantonista presencial nas 24 horas (porta aberta), médico internista responsável pela rotina hospitalar e interno da unidade, e médico UCP com 20 horas semanais distribuídas 2ª a 6ª-feira), em regime horizontal. Especialidades consulares: anestesiologia, clínica médica e cirurgia geral, conforme demanda.

10.1.33. A **CONTRATADA** deverá garantir equipe: Médico (20h/semana); Enfermeiro (60h/semana); Técnico de enfermagem (24h/dia); Assistente social (20h/semana); Fisioterapeuta (60h/semana); Psicólogo (20h/semana); Fonoaudiólogo (30h/semana).

RETIFICA-SE o ANEXO C do TERMO DE REFERÊNCIA nos demonstrativos:

Leia-se:

Segue os DEMONSTRATIVOS RETIFICADOS em anexo a esta RETIFICAÇÃO 002

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO – desonerada - RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO – onerada - RETIFICADO

ENCERRAMENTO:

PERMANECE A DATA DE ABERTURA desta **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2026, às 09:00H**, DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

MUNICÍPIO DE JAGUARI, 13 DE AGOSTO DE 2026.

APROVADO ASSESSORIA JURÍDICA

IGOR ROSA TAMBARA
Prefeito Municipal



ANEXO C - TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO – DESONERADA

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÉDIO
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS COM PESSOAL, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELA EMPRESA ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.	R\$ 371.025,19
VENCIMENTOS E SALARIOS	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários	R\$ 255.970,66
VENCIMENTOS E SALARIOS - SAMU	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários	R\$ 28.027,80
ADICIONAL NOTURNO	Destinada aos registros das despesas com remunerações a Funcionários em atividade noturna.	R\$ 5.225,93
ADIC. NOTURNO - SAMU	Destinada aos registros das despesas com remunerações a Funcionários em atividade noturna. Contrato SAMU	R\$ 2.876,82
ADIC. PERICULOSIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários que exercem atividades perigosas.	R\$ 524,57
ADIC. INSALUBRIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários em atividade em locais insalubres.	R\$ 32.420,00
ADIC. INSALUBRIDADE - SAMU	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários em atividade em locais insalubres. Contrato SAMU	R\$ 3.242,00
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	Registra os valores das despesas com incentivo à qualificação, conforme previsão legal.	R\$ -
ABONO PROVISORIO	Registra o valor das despesas realizadas com abono provisório a Funcionário.	R\$ -
GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS – (RT) Resp. Técnica	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de cargos.	R\$ 1.000,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES - (RT) Resp. Técnica	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas.	R\$ 2.304,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES - (RT) SAMU	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas. SAMU	R\$ 678,95
GRATIFICACOES ESPECIAIS	Destinada aos registros das despesas com gratificações de natureza especial concedidas em virtude de lei a Funcionário, tais como: gratificação especial de localização, exercício de atividade especial, quebra de caixa, etc...	R\$ 1.649,96
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para Funcionários em exercício.	R\$ -
13º SALARIO	Registra a Provisão das despesas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do Funcionário.	R\$ 24.926,24
13º SALARIO - SAMU	Registra a Provisão das despesas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do Funcionário. SAMU	R\$ 2.902,13
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	Registra a Provisão das despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao Funcionário no período de férias.	R\$ -
FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	Registra a Provisão do abono concedido a os Funcionários como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal.	R\$ 8.308,75
FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL - SAMU	Registra a Provisão do abono concedido a os Funcionários como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal. SAMU	R\$ 967,38
OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários não listados dos desdobramentos anteriores.	R\$ -
ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar.	R\$ -
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora extra e outros de caráter eventual.	R\$ -
ENCARGOS PATRONAIS	DESPESAS COM ENCARGOS QUE A CONTRATADA TEM PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA, E RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL, TAIS COMO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	R\$ 29.683,60
FGTS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.	R\$ 26.587,99
FGTS - SAMU	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS. SAMU	R\$ 3.095,61
INSS - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	Registra o valor das despesas realizadas relativas a contribuições previdenciárias ao INSS. Parte Patronal	R\$ -
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - SAMU	Registra o valor das despesas realizadas relativas a contribuições previdenciárias ao INSS. Parte Patronal. SAMU	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

OUTRAS OBRIGAÇÕES	Destacar em Nota Técnica com denominação	R\$	-
PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	Registra o valor das despesas realizadas a título de participação a empregados e administradores.	R\$	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-FUNCIONÁRIO- NAO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES. NT A SER DETALHADA PELA EMPRESA CONFORME SUA NECESSIDADE.	R\$	13.412,90
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos Funcionários.	R\$	-
AUXÍLIO-CRÉCHE	Despesas com auxílio-creche pago/fornecido conforme dissídio	R\$	4.200,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos Funcionários, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.	R\$	9.212,90
MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, ENTENDO COMO TODA A DESPESA REALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.	R\$	110.478,80
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para câter - óleo para freio hidráulico e outros, incluindo SAMU.	R\$	959,30
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros. Combustível para gerador	R\$	-
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico - fréon - hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio.	R\$	20.458,74
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.	R\$	14.188,75
MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros	R\$	58.092,39
MATERIAL ODONTOLÓGICO, EXCETO MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, agulhas - amalgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.	R\$	-
MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.	R\$	-
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatinhas - tornozelheiras - touca para natação e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet. arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgadinhos - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.	R\$	-
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - bandeja para papeis - bloco p/ rascunho - borracha - caderno - caneta - capa de processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - grafite - grameador - grampos - impressos e formulário em geral - lápis - lapiseira - livros de ata, de ponto e de protocolo - papeis - pastas em geral - percevejo - pinça - placas de acrílico - plásticos - porta-lápis - régua.	R\$	2.014,13
MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) - Tecnologia da Informação e Comunicação	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, como cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.	R\$	-
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos e outros.	R\$	-
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros e outros.	R\$	156,22
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinha - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - painéis - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos p/ cafezinho - tigelas - velas - xícaras e outros.	R\$	-
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante -	R\$	10.968,65



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

	desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-móveis - mangueira - naftalina - pá para lixo - palha de aço - panos p/ limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta-sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/ lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura e outros.		
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral, zíperes e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sifão - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens moveis em geral. cabos - cilindros p/ máquinas copiadoras - compressor - p/ ar condicionado - mangueira - p/ fogão - margaridas - peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais e outros.	R\$	-
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante - fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas - pinos - plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente e outros.	R\$	-
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - mascaras - óculos - cabina de papelão e outros.	R\$	341,12
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. aetze especial p/ chapa de papel - álbuns p/ retratos - alto-falantes - antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens - fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelação de fotografias - pegadores - reveladores e outros.	R\$	1.131,90
MATERIAL PARA COMUNICACOES	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunicação. materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.	R\$	-
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes - terra - tubérculos - xaxim e outros.	R\$	-
MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - laminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - becker - conta-gotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.	R\$	-
MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - laminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção em veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignição - junta homo cinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas e outros.	R\$	531,60
MATERIAL BIOLOGICO	Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. meios de cultura - sêmen e outros.	R\$	-
MATERIAIS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos e outros.	R\$	1.636,00
FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizados em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - órteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.	R\$	-
MATERIAL DE SINLIZACAO VISUAL E OUTROS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para Funcionários e outros.	R\$	-
MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros - manuais explicativos para candidatos e outros.	R\$	-
MATERIAL BIBLIOGRAFICO	Registra o valor das despesas com material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos - anuário estático - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas.	R\$	-
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flamulas e insígnias, a saber: brasões, escudos e outros.	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.	R\$ -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAS FINANCEIRAS OU JURÍDICAS, OU ASSEMBLHADAS.	R\$ 18.734,68
ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemblhada. ex : dpm, igam, etc.	R\$ 6.000,00
AUDITORIA EXTERNA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria.	
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (T.I.C.)	Registra os gastos referentes a despesas correntes efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	R\$ 5.234,68
SERVICOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento de serviços de Consultoria e de Contabilidade.	R\$ 7.500,00
OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - PESSOA FÍSICA	DESPESAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NÃO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECÍFICOS, TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO; ESTAGIÁRIOS, MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS; GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO; DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE À PESSOA FÍSICA.	R\$ -
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	Registra o valor das apropriações das despesas com prestação de serviços por pessoa física (detalhar em Nota Técnica individualizada).	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - PESSOA JURÍDICA	DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS, EXCETO AS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, TAIS COMO: SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM, ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (TELEX, CORREIOS, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUE NÃO INTEGREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS); FRETES E CARRETOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (INCLUSIVE DESPESAS DE CONDOMÍNIO E TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SEGUROS EM GERAL (EXCETO OS DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO PATRONAL); SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E EMOLDURAMENTO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS; DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS OU EXPOSIÇÕES; VALE-REFEIÇÃO; AUXÍLIO-CRECHE (EXCLUSIVE A INDENIZAÇÃO A SERVIDOR); E OUTROS CONGÊNERES, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DE OBRIGAÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS.	R\$ 194.139,51
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.	R\$ -
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática e outras.	R\$ -
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.	R\$ -
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e outros, que não se enquadrem como Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	R\$ -
LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens moveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. locação de linha telefônica - e outros.	R\$ -
TRIBUTOS A CONTA DO LOCATÁRIO	Registra o valor das despesas com tributos a conta do locatário, quando previstos no contrato de locação.	R\$ -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa e outros.	R\$ 3.305,30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - turbinas e outros.	R\$ 6.150,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.	R\$ -
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens moveis não contemplados em subitens específicos.	R\$ -
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de conagração - recepções - e outras.	R\$ -
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas jurídicas prestadoras de serviço a título de taxas, comissões, etc. conforme previsto em contrato.	R\$ -
MULTAS DEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	R\$ -
MULTAS INDEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

JUROS	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	R\$	-
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares e aquelas fornecidas por meio de tickets ou vales entregues aos Funcionários e empregados.	R\$	-
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$	13.368,37
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$	3.933,14
SERVICOS DE GAS	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado. Prestação de serviço com manutenção da rede de oxigênio.	R\$	1.798,20
SERVICOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.	R\$	-
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos; publicação de editais, extratos, convocações e assembléias desde que não tenham caráter de propaganda. e outros. ex: Sedex	R\$	-
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal(concurso público) e treinamento.	R\$	-
PRODUCOES JORNALISTICAS	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.	R\$	-
SERVICOS LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - exames de laboratório e outros.	R\$	3.957,58
SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - raio x -tomografias - ultrassonografias - Laudos e outros.	R\$	115.862,89
SERVICOS MÉDICO - INTERNISTA, REMOÇÃO E SUS	Registra o valor das despesas com serviços medico, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: Médico Internista e para remoção de pacientes.	R\$	24.610,06
SERVICOS ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços odontológicos prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como tratamento odontológico e outros.	R\$	-
SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. ex: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.	R\$	-
SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	Registra o valor das despesas com serviços de pericias medicas por benefício, devidas a entidades medicas credenciadas, para exames realizados em Funcionários. Medicina Ocupacional	R\$	1.828,06
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.	R\$	-
SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens - confecção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.	R\$	-
SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. serviços prestados por: ambulâncias particulares - U.T.I. móvel e outros.	R\$	-
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos: confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assembléias - plastificarão de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.	R\$	-
SERVICOS JUDICIARIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligencias (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	R\$	-
SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	R\$	-
CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de:- bandeiras - brasoes - estandartes - flamulas - uniformes e outros.	R\$	-
CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.	R\$	-
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.	R\$	-
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$	-
LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conservação dedetização e asseio (nos casos em que o contrato nao especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$	6.266,08
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado: assistência técnica - comissão aérea e apoio solo - jardinagem - operadores de maquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação e outros. Avaliação periódica de equipamentos	R\$	1.663,03
HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de Funcionários e convidados em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros.	R\$	-
SERVICOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.	R\$	-
SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.	R\$	-
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE	Despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, não classificáveis em outras NDs	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

DOCUMENTOS		
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas de comunicação e suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica.	R\$ -
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade de utilidade pública, que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, prestados por pessoa jurídica.	R\$ -
SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	Conta destinada a registrar as despesas com serviços de estagiários, contratados com pessoa jurídica e prestados a empresa.	R\$ -
ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	Conta destinada a registrar as despesas com associações, federações, confederações e Conselhos, efetuadas pela empresa. Ex.: Associações, Sindicatos.	R\$ 1.196,31
OUTRO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	Conta destinada a registrar as despesas com pagamento de Responsabilidade Técnica, médico hospitalar e radiologista.	R\$ 10.200,49
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J. - PESSOA JURIDICA	DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA A EMPRESA, RELACIONADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, NÃO CLASSIFICADAS EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, HOSPEDAGENS DE SISTEMAS, COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, DIGITALIZAÇÃO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC, TRATAMENTO DE DADOS, CONTEÚDO DE WEB; E OUTROS CONGÊNERES.	R\$ 3.859,01
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com locação de todos os equipamentos de TIC. categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.	R\$ -
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).	R\$ -
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - Funcionários/STORAGE	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: Funcionários e storage.	R\$ -
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$ 1.665,24
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$ -
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.	R\$ 1.476,57
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.	R\$ -
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Registra os serviços de Data Center por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos Funcionários do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de Funcionários).	R\$ -
SUPORTE A USUÁRIOS DE T.I.C.	Registra as despesas com o atendimento de usuários finais de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.	R\$ -
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.C.	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.	R\$ -
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.	R\$ -
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.	R\$ 499,00
TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.	R\$ 218,20
DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos), com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampios, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.	R\$	-
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.	R\$	-
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação.	R\$	-
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Registra os serviços de instalação de equipamentos de TIC.	R\$	-
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.	R\$	-
SERVIÇOS DE T.I.C. - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação TIC - para posterior prestação de contas. Esta classificação deverá ser utilizada apenas quando da aquisição de serviços por meio de suprimento de fundos.	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico.	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, IBS, CBS, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	R\$	-
IMPOSTO DE RENDA	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre rendimentos auferidos pela pessoa jurídica – IRPJ.	R\$	-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN.	R\$	-
TAXAS	Registra o valor da despesa com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Desdobrar por tipo.	R\$	-
CONTRIBUICAO PARA O PIS / PASEP / COFINS / IBS / CBS	Registra o valor da despesa com contribuição para o PIS / PASEP / COFINS / IBMS / CBS. - Desdobrar por Tributo	R\$	-
MULTAS	Registra o valor da despesa com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
JUROS	Registra o valor da despesa com juros resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração - INSS - pessoa física	R\$	-
OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	Registra o valor das despesas com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como: INSS (Lei 9876/99) - INSS-pessoa jurídica	R\$	-
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	Registra o valor da despesa com a contribuição para custeio da iluminação pública	R\$	-
OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor da despesa com outras obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	CLASSIFICAM-SE NESTA CATEGORIA AQUELAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM, DIRETAMENTE, PARA A FORMAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL.	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.	R\$	-
ESTUDOS E PROJETOS	Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc., com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.	R\$	-
OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento.	R\$	-
INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.	R\$	-
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das apropriações das despesas com benfeitorias em propriedades de terceiros.	R\$	-
OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras obras e instalações.	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE: APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES; APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARMAMENTOS; COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS; EMBARCAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SOCORRO E SOBREVIVÊNCIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA; MOBILIÁRIO EM GERAL; OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU; SEMOVENTES; VEÍCULOS DIVERSOS; VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.	R\$	1.990,67
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes. amperímetro - aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus - condutivímetro - cronometro -espectrofotômetro - hidrômetro - magnetometro - manômetro - medidor de gás - mira-falante - níveis topográficos - osciloscópio -paquímetro - pirômetro - planímetro - psicrômetro - relógio medidor de luz sonar sonda taquímetro telémetro - teodolito turbímetro e outros.	R\$	-
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações. antena parabólica aparelho de telefonia - bloqueador telefônico-central telefônica - detector de chamadas telefônicas - fac-símile - fonógrafo - interfone - pabx - radio receptor - radio telegrafia - radio telex - rádio transmissor - secretaria eletrônica - tele-speaker - e outros.	R\$	-
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes. afastador - alargador - aparelho de esterilização - aparelho de raio x - aparelho de transfusão de sangue - aparelho infravermelho - aparelho para inalação - aparelho de ultravioleta - balança pediátrica - berço aquecido biombo botião cadeira de dentista cadeira de rodas câmara de infravermelho câmara de oxigênio câmara de radioterapia carro maca centrifugador destilador eletro analisador eletro cardiográfico estetoscópio estufa maca medidor de pressão arterial (esfigmomanometro) megascópio mesa para exames clínicos microscópio tenda de oxigênio termocautério e outros.	R\$	257,29
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira - botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica - circulador de ar - condicionador de ar - conjunto de chá/café/jantar -escada portátil - enceradeira - exaustor - faqueiro - filtro de água - fogão - forno de micro-ondas - geladeira - grill - liquidificador - máquina de lavar louça - máquina de lavar roupa -máquina de moer café - máquina de secar pratos - secador de prato -tabua de passar roupas - torneira elétrica - torradeira elétrica - umidificador de ar e outros.	R\$	1.733,38
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários, enciclopédias, periódicos encadernados, etc. álbum de caráter educativo - coleções e materiais bibliográficos informatizados - dicionários - enciclopédia - ficha bibliográfica -jornal e revista (que constitua documentário) - livro - mapa - material folclórico - partitura musical - publicações e documentos especializados - repertório legislativo e outros adquiridos para bibliotecas que não sejam definidas como públicas.	R\$	-
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema.- alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso não militar - boia salva-vidas - cabine para guarda (guarita) - cofre - extintor de incêndio - para-raios - sinalizador de garagem - porta giratória - circuito interno de televisão e outros.	R\$	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. alternador energético - carregador de bateria - chave automática -estabilizador - gerador - haste de contato - nobreak - poste de iluminação - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck-tunga - turbina (hidrelétrica) e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos. amplificador de som caixa acústica data show eletrola equalizador de som filmadora flash eletrônico fone de ouvido gravador de som maquina fotográfica microfilmadora microfone objetiva projetor radio rebobinadora retro projetor sintonizador de som tanques para revelação de filmes tape deck televisor tela para projeção toca discos video cassete e outros.	R\$	-
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos-aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.	R\$	-
MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC (utilizados em processamento de dados de qualquer natureza) não classificáveis em outras NDs. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Entretanto, na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo.	R\$	-
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo. aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora -carimbo digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grampeador (exceto de mesa) - maquina autenticadora -máquina de calcular --maquina franqueadora - normógrafo - pantógrafo - quebra-luz (luminária de mesa) - régua de precisão - régua T e outros - relógio protocolador.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.	R\$	-
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos.- bomba d'água - bomba de desentupimento - bomba de irrigação - bomba de lubrificação - bomba de sucção e elevação de água e de gasolina - carneiro hidráulico - desidratadora - máquina de tratamento de água -máquina de tratamento de esgoto - máquina de tratamento de lixo -moinho - roda d'água e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas com moveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes.- abajur - aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banqueta -- base para mastro - cadeira - cama - carrinho - fichário - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchão criado mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho moldurado estante de madeira ou aço estofado flipsharter guarda louca guarda roupa mapoteca mesa penteadeira poltrona porta chapéu prancheta para desenho quadro de chaves quadro imantado quadro para editais e avisos relógio de mesa/parede/ponto roupeiro sofá suporte para tv e vídeo suporte pa ra bandeira (mastro) vitrine e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$	-
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados: biombos - carpetes (primeira instalação) - cortinas - divisórias removíveis - estrados - persianas - tapetes - grades e outros.	R\$	-
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância - automóvel - basculante - caçamba - caminhão - carro-forte - consultório volante - furgão - lambreta - microonibus -motocicleta - ônibus - rabecao - vassoura mecânica - veículo coletor de lixo e outros.	R\$	-
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	Registra o valor das despesas com acessórios para veículos que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado - capota - radio/toca-fita - e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	R\$	-
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.	R\$	-
PROVISÕES	CLASSIFICAM-SE NESTA CATEGORIA AS DESPESAS COM PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES E OUTRAS DESPESAS (DESTACAR EM NOTA TÉCNICA INDIVIDUALIZADA).	R\$	37.104,50
PROVISÕES	Classificam-se nessa categoria as despesas com PROVISIONAMENTO para rescisões e outras despesas (destacar em Nota Técnica individualizada).	R\$	33.234,99
PROVISÕES - SAMU	Classificam-se nessa categoria as despesas com PROVISIONAMENTO para rescisões e outras despesas (destacar em Nota Técnica individualizada).	R\$	3.869,51
TOTAL MÉDIO MENSAL		R\$	780.428,86



ANEXO C - TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICADO

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO – ONERADA

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÉDIO
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS COM PESSOAL, COM QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS, TAIS COMO VENCIMENTOS E VANTAGENS, FIXAS E VARIÁVEIS, INCLUSIVE ADICIONAIS, GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS E VANTAGENS PESSOAIS DE QUALQUER NATUREZA, BEM COMO ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS PELA EMPRESA ÀS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA.	R\$ 371.025,19
VENCIMENTOS E SALARIOS	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários	R\$ 255.970,66
VENCIMENTOS E SALARIOS - SAMU	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários	R\$ 28.027,80
ADICIONAL NOTURNO	Destinada aos registros das despesas com remunerações a Funcionários em atividade noturna.	R\$ 5.225,93
ADIC. NOTURNO - SAMU	Destinada aos registros das despesas com remunerações a Funcionários em atividade noturna. Contrato SAMU	R\$ 2.876,82
ADIC. PERICULOSIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários que exercem atividades perigosas.	R\$ 524,57
ADIC. INSALUBRIDADE	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários em atividade em locais insalubres.	R\$ 32.420,00
ADIC. INSALUBRIDADE - SAMU	Destinada aos registros das despesas com remuneração de Funcionários em atividade em locais insalubres. Contrato SAMU	R\$ 3.242,00
INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	Registra os valores das despesas com incentivo à qualificação, conforme previsão legal.	R\$ -
ABONO PROVISÓRIO	Registra o valor das despesas realizadas com abono provisório a Funcionário.	R\$ -
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS - (RT) Resp. Técnica	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de cargos.	R\$ 1.000,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - (RT) Resp. Técnica	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas.	R\$ 2.304,00
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES - (RT) SAMU	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação por exercício de funções, de coordenação ou encargo de atividades específicas. SAMU	R\$ 678,95
GRATIFICACOES ESPECIAIS	Destinada aos registros das despesas com gratificações de natureza especial concedidas em virtude de lei a Funcionário, tais como: gratificação especial de localização, exercício de atividade especial, quebra de caixa, etc...	R\$ 1.649,96
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para Funcionários em exercício.	R\$ -
13º SALARIO	Registra a Provisão das despesas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do Funcionário.	R\$ 24.926,24
13º SALARIO - SAMU	Registra a Provisão das despesas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do Funcionário. SAMU	R\$ 2.902,13
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	Registra a Provisão das despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao Funcionário no período de férias.	R\$ -
FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	Registra a Provisão do abono concedido a os Funcionários como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal.	R\$ 8.308,75
FERIAS – ABONO CONSTITUCIONAL - SAMU	Registra a Provisão do abono concedido a os Funcionários como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal. SAMU	R\$ 967,38
OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com outros adicionais, vantagens, gratificações e outros complementos de salários não listados dos desdobramentos anteriores.	R\$ -
ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas a título de adicional por plantão hospitalar.	R\$ -
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora extra e outros de caráter eventual.	R\$ -
ENCARGOS PATRONAIS	DESPESAS COM ENCARGOS QUE A CONTRATADA TEM PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADORA, E RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL, TAIS COMO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS CONTRIBUIÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	R\$ 136.544,55
FGTS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.	R\$ 26.587,99
FGTS - SAMU	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS. SAMU	R\$ 3.095,61
INSS - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	Registra o valor das despesas realizadas relativas a contribuições previdenciárias ao INSS. Parte Patronal	R\$ 66.469,98
INSS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - SAMU	Registra o valor das despesas realizadas relativas a contribuições previdenciárias ao INSS. Parte Patronal. SAMU	R\$ 7.739,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES (RAT)	Destacar em Nota Técnica com denominação (RAT)	R\$ 9.970,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES (RAT SAMU)	Destacar em Nota Técnica com denominação (RAT)	R\$ 1.160,85



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

OUTRAS OBRIGAÇÕES - TERCEIROS	Destacar em Nota Técnica com denominação	R\$	19.276,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES - TERCEIROS	Destacar em Nota Técnica com denominação	R\$	2.244,31
PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	Registra o valor das despesas realizadas a título de participação a empregados e administradores.	R\$	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-FUNÇÃOÁRIO- NAO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES. NT A SER DETALHADA PELA EMPRESA CONFORME SUA NECESSIDADE.	R\$	13.412,90
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos Funcionários.	R\$	-
AUXÍLIO-CRECHE	Despesas com auxílio-creche pago/fornecido conforme dissídio	R\$	4.200,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos Funcionários, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.	R\$	9.212,90
MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO, ENTENDO COMO TODA A DESPESA REALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.	R\$	110.478,80
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, aditivos - álcool hidratado - fluido para amortecedor - fluido para transmissão hidráulica - gasolina - graxas - óleo diesel - óleo para cârter - óleo para freio hidráulico e outros, incluindo SAMU.	R\$	959,30
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carburante - carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros. Combustível para gerador	R\$	-
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico freon - hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros. Registra, ainda, o valor das despesas com gás, pó químico, água pressurizada e outros materiais utilizados na recarga de extintores de incêndio.	R\$	20.458,74
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.	R\$	14.188,75
MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas. Medicamentos - soro - vacinas e outros	R\$	58.092,39
MATERIAL ODONTOLÓGICO, EXCETO MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos próteses na confecção de próteses diversas. agulhas - amalgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas - sugador e outros.	R\$	-
MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água - reagentes químicos - sais - solventes - substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e outros.	R\$	-
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras - joelheiras - luvas - materiais pedagógicos - meias - óculos para motociclistas - patins - quimonos - raquetes - redes para prática de esportes - tênis e sapatilhas - tornozelheiras - touca para natação e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet. arranjos e coroas de flores - bebidas - doces - salgados - placas comemorativas (exceto as placas para distribuição gratuita) e outros.	R\$	-
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. agenda - alfinete de aço - almofada p/ carimbos - apagador - apontador de lápis - bandeja para papéis - bloco p/ rascunho - borracha - caderno - caneta - capa de processo - carimbos em geral - cartolina - classificador - clipe cola - colchete - corretivo - envelope - espátula - estilete - extrator de grampos - fita adesiva - grafite - grameador - grampos - impressos e formulário em geral - lápis - lapiseira - livros de ata, de ponto e de protocolo - papéis - pastas em geral - percevejo - perfurador - pinça - placas de acrílico - plásticos - porta-lápis - régua.	R\$	2.014,13
MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) - Tecnologia da Informação e Comunicação	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, como cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas - sacos e outros.		
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis - toalhas - travesseiros e outros.	R\$	156,22
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc. abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas - farinheiros - fósforos - frigideiras - garfos - garrafas térmicas - paliteiros - panelas - panos de cozinha - papel alumínio - pratos - recipientes para água - suportes de copos - p/ cafezinho - tigelas - velas - xícaras e outros.	R\$	-
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. álcool etílico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartável - balde plástico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto - p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa - flanela - inseticida - lustra-móveis - mangueira - naftalina - pa para lixo - palha de aço - panos p/ limpeza - papel higiênico - pasta para limpeza de utensílios - porta-sabão - removedor - rodo - sabão - sabonete - saco p/ lixo - saponáceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura e outros.	R\$	10.968,65
MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botões - cadarços - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pós - linhas - macacões - meias - tecidos em geral, zíperes e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões - curvas - esquadrias - fechaduras - ferro - gaxetas - grades - impermeabilizantes - isolantes acústicos e térmicos - janelas - joelhos - ladrilhos - lavatórios - lixas - madeira - marcos de concreto - massa corrida - niple - papel de parede - parafusos - pias - pigmentos - portas e portais - pregos - rolos solventes - sílica - tacos - tampa p/ vaso - tampão de ferro - tanque - tela de estuque - telha - tijolo - tinta - torneira - trincha - tubo de concreto - válvulas - verniz - vidro - aquecedores a gás e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens moveis em geral. cabos - cilindros p/ máquinas copiadoras - compressor p/ ar condicionado - mangueira p/ fogão - margaridas - peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral - materiais de reposição para instrumentos musicais e outros.	R\$	-
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho eletrônico - diodos - disjuntores - eletrodos - eliminador de pilhas - espelhos para interruptores - fios e cabos - fita isolante - fusíveis - interruptores - lâmpadas e luminárias - pilhas e baterias - pinos e plugs - placas de baquelite - reatores - receptáculos - resistências - starts - suportes - tomada de corrente e outros.	R\$	-
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - mascaras - óculos - cabina de papelão e outros.	R\$	341,12
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. aetxe especial p/ chapa de papel - álbuns p/ retratos - alto-falantes - antenas - artigos para gravação em acetato - filmes virgens - fitas virgens de áudio e vídeo - lâmpadas especiais - material p/ radiografia, microfilmagem e cinematografia - molduras - papel p/ revelação de fotografias - pegadores - reveladores e outros.	R\$	1.131,90
MATERIAL PARA COMUNICACOES	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunicação. materiais para instalações: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.	R\$	-
SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos - enxertos - fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes - terra - tubérculos - xaxim e outros.	R\$	-
MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - laminas de vidro p/microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais e metaloides p/ análise - pinças - rolhas - vidraria: balão volumétrico - becker - contagotas - erlemeyer - pipeta - proveta - termômetro - tubo de ensaio e outros.	R\$	-
MATERIAL HOSPITALAR, EXCETO MEDICAMENTOS	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodérmicas - algodão - cânulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirúrgicos - laminas p/ bisturi - luvas - seringas - termômetro clínico e outros.	R\$	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção em veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina - cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - cifa - colar de embreagem - condensador e platinado - correias - disco de embreagem - ignição - junta - homo cinética - lâmpadas e lanternas p/ veículos - lonas e pastilhas de freio - mangueiras - material utilizado em lanternagem e pintura - motor de reposição - para-brisa - para-choque - platô - pneus - reparos - retentores - retrovisores - rolamentos - tapetes - válvula da marcha lenta e termostática - velas e outros.	R\$	531,60



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

MATERIAL BIOLOGICO	Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. meios de cultura - sêmen e outros.	R\$ -
MATERIAIS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos e outros.	R\$ 1.636,00
FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizados em oficinas, carpintarias, jardins etc. alicate - broca - caixa p/ ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lamina de serra - lima - machado - martelo - pa - picareta - ponteira - prumo - serrote - tesoura de podar - trena e outros.	R\$ -
MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - órteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.	R\$ -
MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e outros. placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para Funcionários e outros.	R\$ -
MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros - manuais explicativos para candidatos e outros.	R\$ -
MATERIAL BIBLIOGRAFICO	Registra o valor das despesas com material bibliográfico tais como: jornais - revistas - periódicos em geral - anuários médicos - anuário estático - livros em geral e outros, podendo estar na forma de CD-ROM e os materiais bibliográficos para bibliotecas públicas.	R\$ -
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flamulas e insígnias, a saber: brases, escudos e outros.	R\$ -
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.	R\$ -
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS OU AUDITORIAS FINANCEIRAS OU JURÍDICAS, OU ASSEMBLHADAS.	R\$ 18.734,68
ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemblhada. ex : dpm, igam, etc.	R\$ 6.000,00
AUDITORIA EXTERNA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de auditoria.	
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO (T.I.C.)	Registra os gastos referentes a despesas correntes efetuadas com pagamento de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria realizada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	R\$ 5.234,68
SERVICOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento de serviços de Consultoria e de Contabilidade.	R\$ 7.500,00
OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. - PESSOA FÍSICA	DESPESAS DECORRENTES DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NÃO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECÍFICOS, TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO; ESTAGIÁRIOS, MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS; GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO; DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE À PESSOA FÍSICA.	R\$ -
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	Registra o valor das apropriações das despesas com prestação de serviços por pessoa física (detalhar em Nota Técnica individualizada).	R\$ -
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. - PESSOA JURÍDICA	DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS, EXCETO AS RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, TAIS COMO: SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM, ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS, ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (TELEX, CORREIOS, TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUE NÃO INTEGREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS); FRETES E CARRETOS; LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (INCLUSIVE DESPESAS DE CONDOMÍNIO E TRIBUTOS À CONTA DO LOCATÁRIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES; CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SEGUROS EM GERAL (EXCETO OS DECORRENTES DE OBRIGAÇÃO PATRONAL); SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE; SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E EMOLDURAMENTO; SERVIÇOS FUNERÁRIOS; DESPESAS COM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, CONFERÊNCIAS OU EXPOSIÇÕES; VALE-REFEIÇÃO; AUXÍLIO-CRECHE (EXCLUSIVE A INDENIZAÇÃO A SERVIDOR); E OUTROS CONGÊNERES, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DE OBRIGAÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS.	R\$ 194.139,51
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de, CD-ROM, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.	R\$ -
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática e outras.	R\$ -
LOCACAO DE IMOVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e outros, que não se enquadram como Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	R\$ -
LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens moveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. locação de linha telefônica - e outros.	R\$ -
TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO	Registra o valor das despesas com tributos a conta do locatário, quando previstos no contrato de locação.	R\$ -
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores - limpeza de fossa e outros.	R\$ 3.305,30
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - turbinas e outros.	R\$ 6.150,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria - instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.	R\$ -
MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens moveis não contemplados em subitens específicos.	R\$ -
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de congraçamento - recepções - e outras.	R\$ -
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas jurídicas prestadoras de serviço a título de taxas, comissões, etc. conforme previsto em contrato.	R\$ -
MULTAS DEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	R\$ -
MULTAS INDEDUTÍVEIS	Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.	R\$ -
JUROS	Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.	R\$ -
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares e aquelas fornecidas por meio de tickets ou vales entregues aos Funcionários e empregados.	R\$ -
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$ 13.368,37
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$ 3.933,14
SERVICOS DE GAS	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado. Prestação de serviço com manutenção da rede de oxigênio.	R\$ 1.798,20
SERVICOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha - lavagem de roupas - e outros.	R\$ -
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos; publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda. E outros. ex: Sedex	R\$ -
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal(concurso público) e treinamento.	R\$ -
PRODUÇÕES JORNALISTICAS	Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.	R\$ -
SERVICOS LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - exames de laboratório e outros.	R\$ 3.957,58
SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - raio x -tomografias - ultrassonografias - Laudos e outros.	R\$ 115.862,89
SERVICOS MÉDICO - INTERNISTA, REMOÇÃO E SUS	Registra o valor das despesas com serviços medico, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: Médico Internista e para remoção de pacientes.	R\$ 24.610,06
SERVICOS ODONTOLÓGICOS	Registra o valor das despesas com serviços odontológicos prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como tratamento odontológico e outros.	R\$ -
SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional e social, de modo que possam voltar a participar do mercado de trabalho. ex: contratação de empresa para ministrar curso profissionalizante.	R\$ -



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em Funcionários. Medicina Ocupacional	R\$	1.828,06
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.	R\$	-
SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens - confecção de álbuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.	R\$	-
SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. serviços prestados por: ambulâncias particulares - U.T.I. móvel e outros.	R\$	-
SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos: confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemblados - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.	R\$	-
SERVICOS JUDICIARIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	R\$	-
SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	R\$	-
CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de: - bandeiras - brasões - estandartes - flamulas - uniformes e outros.	R\$	-
CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.	R\$	-
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.	R\$	-
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$	-
LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conservação de detritação e asseio (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$	6.266,08
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado: assistência técnica - comissão aérea e apoio solo - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação e outros. Avaliação periódica de equipamentos	R\$	1.663,03
HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de Funcionários e convidados em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros.	R\$	-
SERVICOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.	R\$	-
SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.	R\$	-
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, não classificáveis em outras NDs	R\$	-
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas de comunicação e suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica.	R\$	-
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade de utilidade pública, que tem como objetivo informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida, prestados por pessoa jurídica.	R\$	-
SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	Conta destinada a registrar as despesas com serviços de estagiários, contratados com pessoa jurídica e prestados a empresa.	R\$	-
ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	Conta destinada a registrar as despesas com associações, federações, confederações e Conselhos, efetuadas pela empresa. Ex.: Associações, Sindicatos.	R\$	1.196,31
OUTRO SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	Conta destinada a registrar as despesas com pagamento de Responsabilidade Técnica, médico hospitalar e radiologista.	R\$	10.200,49
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J. - PESSOA JURÍDICA	DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA A EMPRESA, RELACIONADAS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, NÃO CLASSIFICADAS EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, HOSPEDAGENS DE SISTEMAS, COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SUPORTE A USUÁRIOS DE TIC, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC, DIGITALIZAÇÃO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM TIC, TRATAMENTO DE DADOS, CONTEÚDO DE WEB; E OUTROS CONGÊNERES.	R\$	3.859,01
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com locação de todos os equipamentos de TIC. categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.	R\$	-
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - Funcionários/STORAGE	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: Funcionários e storage.	R\$	-
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$	1.665,24
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluçes de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$	-
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.	R\$	1.476,57
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. Serviços de sustentação englobam serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.	R\$	-
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	Registra os serviços de Data Center por modelos como "hosting" (armazenamento de arquivos, por exemplo de um sítio da internet, fora dos Funcionários do órgão) ou "colocation" (contratação de hospedagem compartilhada de Funcionários).	R\$	-
SUPOORTE A USUÁRIOS DE T.I.C.	Registra as despesas com o atendimento de usuários finais de TIC. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de Call Center somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações. A primeira é se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de TIC. A segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de TIC.	R\$	-
SUPOORTE DE INFRAESTRUTURA DE T.I.C.	Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a Datacenter, infraestrutura da rede, mainframe highend e outras plataformas de TIC.	R\$	-
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.	R\$	-
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.	R\$	499,00
TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integram pacote de comunicação de dados. obs: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.	R\$	218,20
DIGITALIZAÇÃO/INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor gasto com serviços de digitalização (processo de captura das imagens/indexação de documentos), com ou sem serviços de higienização de documentos (como remoção de grampas, desmonte de pastas, reconstituição de documentos dobrados ou amassados, recuperação de documentos rasgados, separação de documentos manchados). Registra também os gastos com serviços que envolvam a tecnologia que utiliza o reconhecimento óptico de caracteres, ou OCR, permitindo converter tipos diferentes de documentos, como papéis digitalizados, arquivos em PDF e imagens capturadas com câmera digital em dados pesquisáveis e editáveis; e conversão de fitas VHS.	R\$	-
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade "click" sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos, impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como, por exemplo, serviços gráficos, serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO (IaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento de uma infraestrutura de TI completa (processamento, armazenamento e comunicação de rede) que são consumidos como serviços.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - PLATAFORMA COMO SERVIÇO (PaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo fornecimento dos recursos de linguagens de programação, bibliotecas, serviços e ferramentas de suporte ao desenvolvimento de aplicações na infraestrutura da nuvem.	R\$	-
COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.	R\$	-
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços especializados de treinamentos/cursos na área de tecnologia de informação e comunicação.	R\$	-
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.C.	Destina-se ao cômputo do gasto com serviços prestados por terceiros (pessoas jurídicas) especializados na área de TI e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de TI ou como Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação.	R\$	-
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Registra os serviços de instalação de equipamentos de TIC.	R\$	-
EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais, cujo objetivo é garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, bem como possibilitar a realização de transações eletrônicas seguras.	R\$	-
SERVIÇOS DE T.I.C. - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado de serviços de tecnologia da informação e comunicação TIC - para posterior prestação de contas. Esta classificação deverá ser utilizada apenas quando da aquisição de serviços por meio de suprimento de fundos.	R\$	-
OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico.	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, IBS, CBS, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	R\$	-
IMPOSTO DE RENDA	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre rendimentos auferidos pela pessoa jurídica – IRPJ.	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	Registrar o valor da despesa com imposto incidente sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN.	R\$	-
TAXAS	Registra o valor da despesa com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição. Desdobrar por tipo.	R\$	-
CONTRIBUICAO PARA O PIS / PASEP / COFINS / IBS / CBS	Registra o valor da despesa com contribuição para o PIS / PASEP / COFINS / IBMS / CBS. - Desdobrar por Tributo	R\$	-
MULTAS	Registra o valor da despesa com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
JUROS	Registra o valor da despesa com juros resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiros pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração - INSS - pessoa física	R\$	-
OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	Registra o valor das despesas com encargos incidentes sobre serviços prestados por pessoas jurídicas, tais como: INSS (Lei 9876/99) - INSS-pessoa jurídica	R\$	-
CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	Registra o valor da despesa com a contribuição para custeio da iluminação pública	R\$	-
OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor da despesa com outras obrigações tributárias e contributivas.	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	CLASSIFICAM-SE NESTA CATEGORIA AQUELAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM, DIRETAMENTE, PARA A FORMAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL.	R\$	-
OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.	R\$	-
ESTUDOS E PROJETOS	Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc, com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.	R\$	-
OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento.	R\$	-
INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central e outros.	R\$	-
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das apropriações das despesas com benfeitorias em propriedades de terceiros.	R\$	-
OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Registra o valor das apropriações das despesas com outras obras e instalações.	R\$	-
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE: APARELHOS DE MEDIÇÃO; APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES; APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARMAMENTOS; COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS; EMBARCAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, SOCORRO E SOBREVIVÊNCIA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, RODOVIÁRIOS E DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA; MOBILIÁRIO EM GERAL; OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU; SEMOVENTES; VEÍCULOS DIVERSOS; VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.	R\$	1.990,67
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTACAO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes. amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus - condutivímetro - cronometro -espectrofotômetro - hidrômetro - magnetometro - nanômetro - medidor de gás - mira-falante - níveis topográficos - osciloscópio -paquímetro - pirômetro - planímetro - psicrômetro - relíquiometro de luz sonar sonda taquímetro telêmetro - teodolito turbímetro e outros.	R\$	-
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações. antena parabólica aparelho de telefonia - bloqueador telefônico-central telefônica - detector de chamadas telefônicas - fac-símile - fonógrafo - interfone - pabx - radio receptor - radio telegrafia - radio telex - rádio transmissor - secretaria eletrônica - tele-speaker -e outros.	R\$	-
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes. afastador - alargador - aparelho de esterilização - aparelho de raio x - aparelho de transfusão de sangue - aparelho infravermelho - aparelho para inalção - aparelho de ultravioleta - balança pediátrica - berço aquecido biombo botião cadeira de dentista cadeira de rodas câmara de infravermelho câmara de oxigênio câmara de radioterapia carro maca centrifugador destilador eletro analisador eletro cardiográfico estetoscópio estufa maca medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro) megascópio mesa para exames clínicos microscópio tenda de oxigênio termocautério e outros.	R\$	257,29
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira - botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica - circulador de ar - condicionador de ar - conjunto de chá/café/jantar - escada portátil - enceradeira - exaustor - faqueiro - filtro de água - fogão - forno de micro-ondas - geladeira - grill -liquidificador - máquina de lavar louca - máquina de lavar roupa -máquina de moer café - máquina de secar pratos - secador de prato -tabua de passar roupas - torneira elétrica - torradeira elétrica -umidificador de ar e outros.	R\$	1.733,38
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários, enciclopédias, periódicos encadernados, etc. álbum de caráter educativo - coleções e materiais bibliográficos informatizados - dicionários - enciclopédia - ficha bibliográfica -jornal e revista (que constitua documentário) - livro - mapa - material folclórico - partitura musical - publicações e documentos especializados - repertório legislativo e outros adquiridos para bibliotecas que não sejam definidas como públicas.	R\$	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema.- alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso não militar- boia salva-vidas - cabine para guarda (guarita) - cofre - extintor de incêndio - para-raios - sinalizador de garagem - porta giratória - circuito interno de televisão e outros.	R\$	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Registra o valor das despesas com maquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. alternador energético - carregador de bateria - chave automática -estabilizador - gerador - haste de contato - nobreak - poste de iluminação - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck-tunga - turbina (hidrelétrica) e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos. amplificador de som - caixa acústica - data show - eletrola - equalizador de som - filmadora - flash eletrônico - fone de ouvido - gravador de som - maquina fotografica - microfilmadora - microfone - objetiva - projetor - radio - rebobinadora - retro projetor - sintonizador de som - tanques para revelação de filmes - tape deck - televisor - tela para projeção - toca discos - video cassette e outros.	R\$	-
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos- aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.	R\$	-
MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	Material Permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos. Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC (utilizados em processamento de dados de qualquer natureza) não classificáveis em outras NDs. Assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital. Entretanto, na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo.	R\$	-
MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Registra o valor das despesas com todas as maquinas, aparelhos e utensilios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo. aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora - carimbo - digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grapeador (exceto de mesa) - maquina autenticadora - máquina de calcular --maquina - franqueadora - normógrafo - pantógrafo - quebra-luz (luminária de mesa) - régua de precisão - régua T e outros - relógio - protocolador.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.	R\$	-
EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos.- bomba d água - bomba de desentupimento - bomba de irrigação - bomba de lubrificação - bomba de sucção e elevação de água e de gasolina - carneiro hidráulico - desidratadora - máquina de tratamento de água - máquina de tratamento de esgoto - máquina de tratamento de lixo -moinho - roda d'agua e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).	R\$	-
MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas com moveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes.- abajur - aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banqueta -- base para mastro - cadeira - cama - carrinho - fichário - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchão - criado mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho - moldurado estante de madeira ou aço estofado flipsharter guarda louca guarda roupa mapoteca mesa penteadeira poltrona porta chapéu prancheta para desenho quadro de chaves quadro imantado quadro para editais e avisos relógio de mesa/parede/ponto roupeiro sofá suporte para tv e vídeo suporte para bandeira (mastro) vitrine e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$	-
EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$	-
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados: biombo - carpetes (primeira instalação) - cortinas - divisórias removíveis - estrados - persianas - tapetes - grades e outros.	R\$	-
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância - automóvel - basculante - caçamba - caminhão - carro-forte - consultório volante - furgão - lambreta - microonibus -motocicleta - ônibus - rabecao - vassoura mecânica - veículo coletor de lixo e outros.	R\$	-
ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	Registra o valor das despesas com acessórios para veículos que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado - capota - radio/toca-fita - e outros.	R\$	-
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.	R\$	-
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.	R\$	-
PROVISÕES	CLASSIFICAM-SE NESTA CATEGORIA AS DESPESAS COM PROVISIONAMENTO PARA RESCISÕES E OUTRAS DESPESAS (DESTACAR EM NOTA TÉCNICA INDIVIDUALIZADA).	R\$	37.104,50
PROVISÕES	Classificam-se nessa categoria as despesas com PROVISIONAMENTO para rescisões e outras despesas (destacar em Nota Técnica individualizada).	R\$	33.234,99
PROVISÕES - SAMU	Classificam-se nessa categoria as despesas com PROVISIONAMENTO para rescisões e outras despesas (destacar em Nota Técnica individualizada).	R\$	3.869,51
TOTAL MÉDIO MENSAL			R\$ 887.289,81



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração



Assinantes



EDUARDO DA FONSECA DIEFENBACH

Assinou em 13/08/2026 às 13:48:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.900.980-**.

Eu, EDUARDO DA FONSECA DIEFENBACH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RMN-G2Z-0V7-KN8